CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 928/2019
Data: 22/04/2019 - Horário: 09:52
Legislativo - MAPL 4/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi
22 ABR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04 DE 2019.

Vereador **André Caixeta**

Moção de Aplausos a todos os componentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **(SAMU)** da cidade de Gurupi – TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 ABR. 2019
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, consoante aos termos regimentais desta Casa de Leis, propõe **Moção de Aplausos a todos os componentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU) da cidade de Gurupi – TO**.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a presente Moção tem como objetivo demonstrar a admiração do Poder Legislativo de Gurupi a todos os componentes do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU) da cidade de Gurupi – TO.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi implantado no Brasil no ano de 2003, trata-se de serviço de atendimento médico utilizado em casos de urgência e emergência nas residências, locais de trabalho, bem como na ocorrência de acidentes em vias públicas.

Em Gurupi, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), foi inaugurado em 01 de Abril de 2005, do qual atualmente atendem na margem de distância de 5KM do Município de Gurupi, já contando com 14 anos de funcionamento em nossa cidade.

Ressalta se que foi de suma importância à implantação do Programa em nosso Município, tendo em vista a redução significante do número de óbitos, o tempo mínimo de internação em hospitais e as possíveis sequelas decorrentes da falta de socorro, pois atendem demasiadas situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O atendimento funciona no período de 24 horas, e tem como finalidade chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou até mesmo à morte,

A atividade laboral de pessoas, profissionais que exercem esse tipo de atividade, merecem, portanto o reconhecimento por todos os representantes do nosso município, pois é fato público e notório e de conhecimento de todos desta Casa de leis, que a cada momento uma vida está sendo socorrida, independente da iniciativa deste ou aquele governante, deste ou aquele partido político, motivo pelo qual o **"aplausos"** é uma homenagem justa a todos os componentes do SAMU que atuam em nossa cidade na importante missão de **Salvar Vidas.**

Por todo o consignado, em conformidade aos termos regimentais, ouvido o Soberano Plenário, que seja **manifestado "Aplausos"** desta Casa de Leis a todos os componentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU** de Gurupi –TO.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

MARÍLIS FERNANDES
PDT